



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 069 /2018**

Senhores Vereadores,

A tradição e a religiosidade foram lembradas mais uma vez no dia 17 de junho do corrente ano em nossa Cidade, quando aconteceu mais uma Cavalaria Antoniana.

Falar da Cavalaria Antoniana é falar da história de Jaguariúna. Uma história que começou pela fé, pela graça alcançada, pela vontade de prestar homenagem a Santo Antônio, um dos Santos mais venerados no mundo.

Sem dúvida, a Cavalaria Antoniana faz parte da nossa história, pois, ela cresceu com a Cidade, e hoje, integra seu Calendário Oficial. Se fossemos enumerar as pessoas que no decorrer de todos esses anos dedicaram grande parte de suas vidas para que a Cavalaria fosse lembrada como o maior evento religioso da nossa cidade, certamente erraríamos na contagem, pois muitos e muitos cidadãos deste e de tantos outros municípios compareceram a festa em grande estilo, e com muita responsabilidade, dedicação e total amor ao evento e aos animais, fizeram e fazem a festa acontecer com total harmonia e beleza. foi também retomado o antigo percurso e o Baile na Red Eventos, com entrada e estacionamento gratuitos para o público.

É claro, que para uma festa desta acontecer, envolve muitas pessoas que se dedicam inteiramente à sua execução, que não medem esforços, que trabalham para que ela seja o sucesso que é em todos os anos e outros mais que dão tudo de si para que esta Festa tradicional não morra, fazendo sempre parte da nossa história.

A Festa, embora com o apoio da Municipalidade, é uma festa do povo, realizada por pessoas do povo, que ano a ano se dedicam de corpo e alma para que ela aconteça, eternizando nossa cultura.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna e a Comissão da Cavalaria Antoniana, pela organização da 45ª Cavalaria Antoniana, realizada dia 17 de junho do corrente ano.***



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na pessoa da Secretária Senhora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos e a Comissão da Cavalaria Antoniana, através do seu Presidente, que na certa transmitirão a todos os envolvidos nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de junho de 2018.

Ass.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES** – NEGUITA TORRES

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de junho de 2018

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**